



**TJCE**

Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª UNIDADE DOS  
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA  
COMARCA DE CAUCAIA/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria Nº 36/2025/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**  
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

**Juíza Corregedora Auxiliar:**  
Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0003085-54.2025.2.00.0806
Unidade	1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Caucaia/CE.
Entrância	Final
Endereço	Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 251, Centro, Caucaia/CE.
Telefone	(85) 3108-1765 (fixo) (85) 9.8151-7600 (WhatsApp)
Período da inspeção	Novembro de 2025.
Portaria	Nº 36/2025/CGJCE – DJeA 22/07/2025
Percentual de Digitalização	100%

2. JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Luiz Augusto de Vasconcelos	Matrícula: <b>7139</b>
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o Juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (X) Sim ( ) Não	Quais? Membro Suplente do Colegiado de 1º Grau, instalado do âmbito do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Itaitinga - Portaria nº 2410/2022
Ingresso na Magistratura: 11/12/2008	Ingresso na Vara: 09/09/2015
O Juiz reside na Comarca?	( ) Sim (X) Não Processo nº 8500043-55.2024.8.06.0065.
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3. QUADRO DE PESSOAL		
<b>3.1 ANALISTA JUDICIÁRIA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Silvia Maria Araújo Souza		Matr. 2480

<b>3.2 JUÍZAS LEIGAS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Isabely Marry Freitas Silva			CPF
Hallanne Gabriella Carvalho Marques (designada através da portaria 1104/2024 para atuar nesta Unidade sem prejuízo de sua atual vinculação, qual seja, 7º Juizado Criminal da Comarca de Fortaleza)			CPF
<b>3.3 TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Eder Arruda de Oliveira			Matr. 52.503
<b>3.4 ESTAGIÁRIA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Larissa da Silva Oliveira			Matr. 53.074
<b>3.5 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>03</b>
Isabele Alves de Sousa			Matr. 52.570
Janaina Lopes dos Santos			Matr. 53.962
Julian Damasceno Cordeiro			Matr. 54.642
<b>3.6 CEDIDOS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>04</b>
Ladyjane de Sousa Lima	Técnica de Apoio à Justiça		Matr. 42.655
Maria Lidiana da Rocha Sales	Técnica de Apoio à Justiça		Matr. 43.532
Ana Maria Martins Costa	Auxiliar de Serviços Gerais		--
José Maurício de Sousa Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais		--
<b>3.7 CARGOS EM COMISSÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>04</b>
Mikaeli Figueiredo Gondim	Diretora de Unidade Judiciária		Matr. 47.676
Kássia Martins Anastácio	Assistente de Unidade Judiciária		Matr. 24.840
Mayana Barbosa Oliveira	Assistente de Apoio		Matr. 52.085
Janainni Barros Teixeira	Conciliadora		Matr. 44.314

<b>4. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Nome: Hugo José Lucena de Mendonça	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

<b>5. REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>	
Nome: Rayssa Cristina Santiago dos Santos	( ) Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim ( ) Não	Quais? Titular da 1ª Defensoria Pública de Morada Nova.

## 6. COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Competência: Das Comarcas com mais de 5 Varas

Art. 87. Aos Juizes de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais das comarcas do interior do Estado compete, sem prejuízo de outras que venham ser fixadas por resolução do Tribunal de Justiça, a conciliação, o processo, o julgamento e a execução de seus julgados nas causas cíveis de menor complexidade e nas infrações penais de menor potencial ofensivo, nos termos da lei.

## 7. ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	1290
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	10
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	35
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	728
Data da Inspeção: Maio de 2022	Processo nº 0000202-42.2022.2.00.0806
( ) Diminuiu      (X) Aumentou	Diferença: 562

## 8. DADOS DA UNIDADE E DO MAGISTRADO

### 8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade

Grupo	Portaria/DJ	Período
NPR	Nada consta	Nada consta
NQI	Nada consta	Nada consta
Nupaci	Nada consta	Nada consta

### 8.2 Produtividade do magistrado

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1806	150,5	1747	145,58
Homologatória	622	51,83	602	50,17
Audiências	2741	228,42	1850	154,17
Despachos	6830	569,17	6454	537,83
Interlocutória	1935	161,25	1784	148,67
Recurso Interno	63	5,25	56	4,67

### 8.3 Gestão de desempenho

Processos novos	2.083
Processos pendentes de julgamento	928

Processos julgados		2.093
Processos pendentes de baixa		1.290
Processos baixados		2.253
<b>8.4 Gestão do acervo</b>		
Processos conclusos para Sentença		61
Processos julgados e não baixados		357
Processo Suspenso		43
Processos Reativados no mês		6
Processos Transitados no mês		45
Processos em grau de recurso no mês		2
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		47
Processos entrados no mês		17
Processos julgados no mês		0
Procedimentos entrados no mês		1
Procedimentos arquivados no mês		2
<b>8.5 Processos prioritários</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	89
	Pendente de Baixa	116
Doença grave	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	1
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	2
<b>8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 101 e 120 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 121 e 180 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		0
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		0,00%
<b>8.7 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índica de conformidade de classe (CNJ)		100%

**9. PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO**

Processo	Última movimentação	Movimentação
3007236-38.2025.8.06.0064	11/09/2025	581 - Juntada de documento
3005607-29.2025.8.06.0064	15/09/2025	85 - Juntada de Petição
3000808-40.2025.8.06.0064	17/09/2025	581 - Juntada de documento
3001033-94.2024.8.06.0064	19/09/2025	581 - Juntada de documento
3002573-80.2024.8.06.0064	22/09/2025	60 - Expedição de documento
3004747-28.2025.8.06.0064	27/09/2025	1051 - Decorrido prazo
3005110-15.2025.8.06.0064	27/09/2025	1051 - Decorrido prazo
3005583-98.2025.8.06.0064	27/09/2025	1051 - Decorrido prazo
3006342-62.2025.8.06.0064	27/09/2025	1051 - Decorrido prazo
3001631-48.2024.8.06.0064	01/10/2025	11010 - Proferido despacho de mero expediente

**10. AUDIÊNCIAS****10.1 Produtividade nos últimos 12 meses**

Total de audiências agendadas	3752
Total de audiências realizadas	1956
Audiências não realizadas	8
Audiências canceladas/redesignadas	1621
Audiência designada com a data mais distante	27 de fevereiro de 2026

**10.2 Situação geral**

Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	22
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete?	
As audiências de instrução cíveis são realizadas às quartas-feiras e as criminais são realizadas às terças-feiras.	
As audiências de conciliação são realizadas às segundas-feiras e quintas-feiras, manhã e tarde.	
Audiências de conciliação realizadas em 2024:	1421
Audiências de conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior à inspeção:	1351
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	( ) Presencial ( ) Virtual (X) Híbrida

**11. AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS****11.1 Taxa de Congestionamento**

2023 – Geral	39,53%
--------------	--------

2023 – Pertence à Taxa	39,56%
2024 – Geral	35,80%
2024 – Pertence à Taxa	35,81%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	34,75%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	34,73%
<b>11.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD</b>	
2023	93,47%
2024	94,68%
2025 (até o mês da inspeção)	108,16%
<b>11.3 Julgados/Casos Novos</b>	
2023	102,23%
2024	102,34%
2025 (até o mês da inspeção)	100,48%
<b>11.4 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos</b>	
Julgados	1246
Novos	1264
Entrados	13
Entrados por redistribuição	6
Saídos	37
Saídos por redistribuição	2
Cumprimento	101,08%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>11.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos</b>	
Julgados	5
Julgados anterior	378
Acervo Inicial	1
Entrados totais	5
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	104,99%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento referente aos processos antigos	NA
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	NA
<b>11.6 Meta 3 – Estimular a conciliação</b>	
Sentenças não criminais	1090
Conciliação	186

Índice de Conciliação atual	17,06%
Sentenças não criminais ano anterior	1222
Conciliações ano anterior	193
Índice de conciliação ano anterior	15,79%
Cumprimento	101,61%
Conciliações para atingir a meta	0
11.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública.	
Julgados	1
Julgados anterior	28
Acervo Inicial	0
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	153,85%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0
11.8 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Não aplicável.	
11.9 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	1615
Baixados mês	19
TCLC atual	27,32%
Meta	31,51%
Taxa base	31,51%
Pendentes	607
Cumprimento	115,33%
Baixas para atingir a meta	0
11.10 Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	3
Acervo Inicial	2
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	0
Cumprimento	200,00%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0
11.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica. Não aplicável.	

11.12 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio. Não aplicável.

11.13 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente. Não aplicável.

## 12. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

Informações prestadas pelo magistrado e diretora, através do formulário eletrônico.

### 12.1 VISÃO GERAL

#### Processos Concluídos

Para Despacho	10
---------------	----

Para Decisão Interlocutória	3
-----------------------------	---

#### Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	1
--------------------------------	---

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

#### Como é feito?

Os processos que contêm pedidos de liminar são analisados antes da manifestação da parte requerida, seja para deferimento ou indeferimento. Caso seja necessário que a parte autora promova emenda à petição inicial antes da apreciação do pedido de tutela, é consignado no despacho que determina a emenda que o processo deverá retornar concluso para análise do pedido liminar, após a manifestação da parte autora. Além disso, todos os processos que contenham pedido de tutela de urgência são sinalizados com a etiqueta “PEDIDO DE URGÊNCIA–LIMINAR”, a qual permanece aplicada até o respectivo julgamento.

#### Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim ( ) Não
--------------------------------------------	-----------------

#### Como é feito?

Em regra, há isenção de custas nos processos dos Juizados. Entretanto, conforme previsto em lei, poderá haver condenação em custas nos casos de contumácia, por ausência do autor à audiência, ou de improcedência dos embargos executórios. Nesses casos, havendo sentença com condenação em custas, o processo é sinalizado com a etiqueta “COBRAR CUSTAS”, e o número do processo é inserido em uma planilha compartilhada com a Diretora de Secretaria/Gabinete, no Google Docs. Após o trânsito em julgado da sentença, a etiqueta é substituída por “CONDENAÇÃO EM CUSTAS”, sendo o valor da causa devidamente atualizado conforme a Portaria Conjunta nº 428/2020/PRES/CGJCE, e, em seguida, são realizadas as intimações necessárias para o pagamento das custas pelo devedor. Decorrido o prazo sem pagamento, é expedido ofício à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para a inscrição do débito em dívida ativa. Quanto aos processos arquivados, a Unidade realiza, semestralmente, uma filtragem utilizando os códigos de sentença específicos que indicam condenação em custas, verificando se, em todos os casos, a cobrança foi devidamente efetuada.

<b>GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
Há um Plano de Gestão específico?	( ) Sim (X) Não
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim ( ) Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail (X) WhatsApp Business (X) Balcão Virtual
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim ( ) Não
Se sim, como é a rotina? Uso das etiquetas para identificação.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 120 dias?	(X) Sim ( ) Não
Se sim, como é a rotina? A unidade já trabalha na faixa dos 30-60 dias para evitar paralisação.	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim ( ) Não
Há controle das Cartas Precatórias expedidas?	(X) Sim ( ) Não Por planilhas.
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim ( ) Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim ( ) Não
<b>Das Audiências</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas no ano anterior	1421
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas no ano corrente até o mês anterior em que a inspeção será realizada	1351
<b>Da videoconferência</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim ( ) Não
Cadastro no SAV foi realizado:	(X) Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim ( ) Não

**13. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

Possui competência de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?

Sim  Não

**14. PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL**

Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)

Sim  Não

Se sim, está sendo aplicado?

Sim  Não

**15. ANÁLISE ESTRUTURAL**

Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.

**Da estrutura física e conservação do imóvel**

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?

Sim  Não

Possui acessibilidade?

Sim  Não

Estrutura física:

Ótima

Boa

Regular

Ruim

Reclamações/Constatações:

Peças de piso soltas – necessitando de reparo.

**Mobiliário**

Suficiente  Insuficiente

Estado de conservação:

Ótimo

Bom

Regular

Ruim

Reclamações/Constatações:

Equipamentos de informática suficientes.

**16. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS****16.1 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora**

Até 07/11/2025 não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 1ª Unidade de Juizado Criminal da Comarca de Caucaia/CE, conforme Certidão do Protocolo desta Casa Censora (ID 6886838).

<b>17. PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS</b>	
<b>17.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3000288-80.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 17/01/2025. Concluso para despacho em 27/11/2025. <i>Feito em ordem aguardando ato judicial.</i>
3002322-96.2023.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/07/2023. Concluso para despacho em 01/12/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
3002460-31.2021.8.06.0065	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/11/2021. Audiência de conciliação realizada em 28/11/2025. Concluso para despacho em 01/12/2025. <i>Feito em ordem aguardando ato judicial.</i>
3006249-02.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 06/07/2025. Juntada de petição em 14/11/2025. Concluso para despacho em 02/12/2025. <i>Feito em ordem aguardando ato judicial.</i>
3005501-04.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/10/2024. Concluso para despacho em 02/12/2025. <i>Feito em ordem aguardando ato judicial.</i>
<b>17.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3002392-45.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/03/2025. Concluso para decisão em 26/11/2025. <i>Feito em ordem aguardando ato judicial.</i>
3006911-63.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/07/2025. Sentença em 10/11/2025. Transitado em julgado em 03/12/2025. Reativado e concluso para decisão em 07/12/2025.
3009459-61.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 23/09/2025. Sentença em 10/11/2025. Transitado em julgado em 02/12/2025. Reativado e concluso para decisão em 07/12/2025.
<b>17.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3009066-39.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 12/09/2025. Concluso para julgamento em 03/12/2025. <i>Feito em ordem aguardando ato judicial.</i>
3010173-21.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 07/10/2025. Audiência de instrução em 03/12/2025. Concluso para julgamento em 04/12/2025. <i>Feito em ordem aguardando ato judicial.</i>

3009519-34.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/09/2025. Concluso para julgamento em 04/12/2025. <i>Feito em ordem aguardando ato judicial.</i>
3011283-55.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 31/10/2025. Concluso para julgamento em 04/12/2025. <i>Feito em ordem aguardando ato judicial.</i>
3010826-23.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/10/2025. Concluso para julgamento em 04/12/2025. <i>Feito em ordem aguardando ato judicial.</i>
<b>17.4 CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3011196-02.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 29/10/2025. Despacho em 10/11/2025. <i>Feito em ordem.</i>
3011268-86.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 30/10/2025. Ato ordinatório em 05/11/2025. Feito em ordem.
3011560-71.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 06/11/2025. Despacho em 10/11/2025. Feito em ordem.
3011696-68.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída e Despacho em 10/11/2025. Feito em ordem.
3011532-06.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 06/11/2025. Ato ordinatório em 07/11/2025. Feito em ordem.
3011281-85.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 31/10/2025. Despacho em 10/10/2025. Feito em ordem.
3011647-27.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 07/11/2025. Ato ordinatório em 10/11/2025. Feito em ordem.
3011711-37.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 10/11/2025. Despacho em 13/11/2025. Feito em ordem.
3011942-64.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 13/11/2025. Despacho em 14/11/2025. Feito em ordem.
3012052-63.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 17/11/2025. Despacho em 19/11/2025. Feito em ordem.
<b>17.5 PROCESSO PRIORITÁRIO – META 2 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>

3000609-23.2022.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 14/12/2022. Julgado em 19/11/2025. Feito em ordem.
<b>17.6 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – IDOSO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3007400-03.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Termo Circunstanciado de Ocorrência distribuído em 03/08/2025. Despacho em 08/10/2025. Ofício expedido em 13/10/2025. Decorrido o prazo em 30/10/2025. <i>Feito em ordem na tarefa [Sec] - Outras Diligências - AGUARDAR RESPOSTA DE OFÍCIO.</i>
3007182-72.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 28/07/2025. Despacho em 17/10/2025. Audiência de conciliação designada para 30/01/2026. <i>Feito em ordem.</i>
3004033-05.2024.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 22/08/2024. Despacho em 06/08/2025. Mandado expedido em 23/10/2025. <i>Feito em ordem aguardando cumprimento do mandado.</i>
3009776-59.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 29/09/2025. Audiência de conciliação em 31/10/2025. Expedição de carta precatória em 10/11/2026 com link para audiência designada para 12/02/2026. <i>Feito em ordem.</i>
3000472-09.2020.8.06.0065	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 04/03/2020. Despacho em 08/10/2025. Carta precatória expedida em 25/10/2025 com a finalidade de proceder com a Penhora e a Avaliação dos bens do Executado. <i>Feito em ordem.</i>
<b>17.7 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – DOENÇA GRAVE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3000737-09.2023.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 06/03/2023. Despacho em 07/08/2025. Reativado em 20/08/2025. Diligências em 19/09/2025 e 05/12/2025. <i>Feito em ordem.</i>
<b>17.8 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3007224-24.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 29/07/2025. Julgado em 22/11/2025. Feito em ordem.
3012487-37.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 26/11/2025. Decisão em 03/12/2025. Feito em ordem.

**18.1. Considerações iniciais.**

A 1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Caucaia/CE foi incluído no circuito de inspeções de novembro de 2025 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 36/2025/CGJCE – DJeA 22/07/2025, com processamento nos autos administrativos 0003085-54.2025.2.00.0806 – **PJeCOR**.

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe e Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem. Além da realização de reunião presencial, na sede do Juizado, com o magistrado em respondência Dr. Francisco Marcello Alves Nobre e a diretora no dia 18/11/2025.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado titular da unidade encaminhou o formulário eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade do magistrado.

**18.2. Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.**

O ofício jurisdiccional está localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 251, Centro, Caucaia/CE, e dispõe de instalações físicas adequadas, com espaço compatível para o atendimento da unidade em operação. O prédio conta com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O ambiente está equipado com mobiliário e equipamentos de informática em quantidade suficiente para a realização das atividades, apresentando boas condições de conservação e limpeza.

O Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos ingressou na magistratura em 11/12/2008, é titular da 1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Caucaia/CE desde 09/09/2015 e também é membro Suplente do Colegiado de 1º Grau, instalado do âmbito do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Itaitinga/CE (Portaria nº 2410/2022). O magistrado reside fora da comarca de sua titularidade, nos termos da autorização concedida no processo nº 8500043-55.2024.8.06.0065.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 16 colaboradores, sendo: 1 analista judiciário, 2 juízes leigo, 1 técnico judiciário, 1 estagiário de pós-graduação, 3 estagiários

de graduação, 4 cedidos e 4 comissionados, sendo a diretora, dois assistentes e uma conciliadora.

No que se refere ao **atendimento às partes**, informou-se que este ocorre pelos meios presencial, eletrônico (e-mail e balcão virtual) e telefônico. Foram realizados testes durante o mês da inspeção, tendo sido verificado que todos os canais se encontram ativos e em regular funcionamento.

Quanto à gestão da unidade, foi informado que não é adotado um plano de gestão específico, mas há definição de tarefa de cada servidor, os objetivos e prazo para cumprimento das metas.

No tocante ao gerenciamento do sistema PJe, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as etiquetas correspondentes, mormente quanto às tarefas que indicam “pré-conclusão”, como “[GAB] – OUTRAS DILIGÊNCIAS – ANALISAR TRIAGEM INICIAL” e “[Sec] - Outras Diligências - ANALISAR PROCESSOS”, mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo **evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de entraves na tramitação processual.**

Vejamos agora análise das tarefas dos processos no **PJe**:

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO” há poucos processos, tendo sido identificados com data recente de conclusão.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO” há também poucos processos, o processo com maior lapso temporal nesse fluxo ingressou em novembro de 2025, também com data recente de impulsionamento.

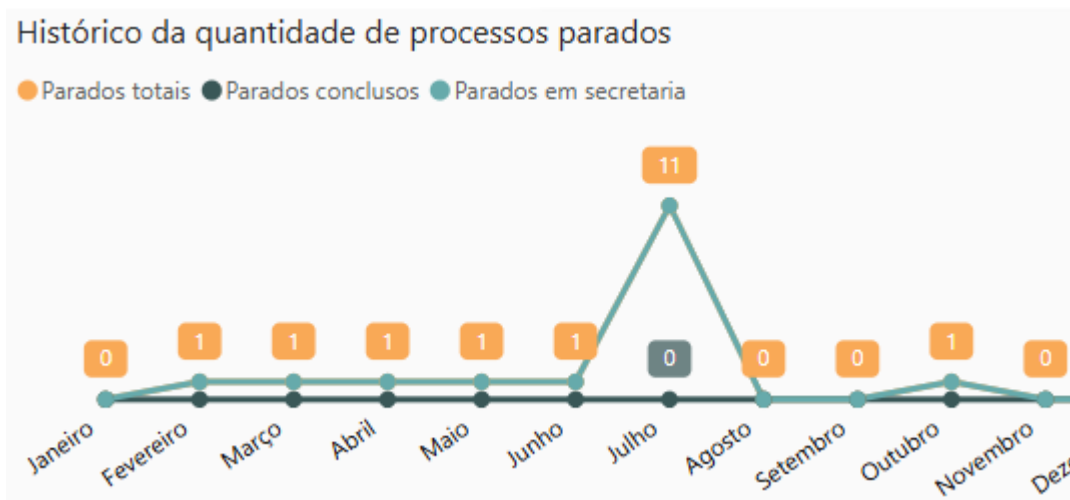
Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA” há apenas 16 processos, todos com data recente de conclusão para julgamento.

No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação satisfatória e célere no processo inspecionado, subitem 17.4, com atos de impulso recente.

No que tange aos processos vinculados às Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), verificou-se que a unidade inspecionada mantém rotinas eficazes de controle e análise processual, especialmente em relação aos feitos mais antigos, considerados prioritários pela gestão judiciária. Observou-se o cumprimento integral das metas estabelecidas para o ano em curso.

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados da PED (extraídos em 05/11/2025), a unidade não possuía processos pendentes de julgamento paralisados, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório.

Quando considerado o acervo total da unidade – isto é, incluídos os processos ainda pendentes de baixa –, verifica-se, a partir dos dados constantes no Painel de Apoio à Gestão do 1º Grau (PED) referentes ao corrente exercício, consolidados até o final do mês de novembro, que, tomando-se como parâmetro o prazo de 120 (cento e vinte) dias, previsto no Provimento nº 193/2025 como baliza para aferição de eventual morosidade do juízo por excesso de prazo, identificou-se a inexistência de processos paralisados há mais de cento e vinte dias, aguardando a prática de atos de secretaria e de gabinete, conforme o quadro demonstrativo a seguir.



Com base nas informações apresentadas, conclui-se que a unidade não apresenta estagnação no acervo. Tal situação também foi constatada na amostragem dos processos inspecionados.

Registro ainda o quantitativo de **43 processos suspensos**, conforme consulta a PED em 05/11/2025; sendo necessária análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao índice de conformidade por assunto, verificou-se, em consulta à PED realizada em 05/11/2025, que a unidade apresenta 100% de conformidade.

No que se refere à gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a **audiência designada para data mais distante está marcada para o dia 27/02/2026**. Por meio do formulário eletrônico, o magistrado comunicou que não há processo aguardando designação de audiência e apenas 22 processos aguardam realização de audiência de instrução.

De acordo com a análise dos processos por amostragem, as audiências de conciliação são conduzidas pela conciliadora Janaini Barros Teixeira, devidamente cadastrada no Conciliajud, realizadas de forma **híbrida**, sendo as partes regularmente **intimadas a comparecer**,

podendo fazê-lo **presencialmente na sede do Juizado Especial ou de forma remota**, por meio de **link de videoconferência previamente disponibilizado**.

Destaca-se que o módulo judicial é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais.

Nesse contexto, faz-se necessário não apenas o gerenciamento eficaz quanto à confecção e ao cumprimento desses atos, mas também uma fiscalização atenta por parte dos gestores, sendo essa atuação na supervisão dos procedimentos, essencial para garantir a regularidade e a eficiência na tramitação processual.

Ademais, é imprescindível a cooperação entre os servidores responsáveis por minutar e os que fazem expedientes de secretaria, promovendo o alinhamento das ações e objetivos institucionais, de forma a otimizar os fluxos de trabalho, evitar retrabalho e garantir maior harmonia na execução das atividades.

### **18.3 Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais**

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual do Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos é de **150,5 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 145,58 julgamentos exclusivamente na 1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Caucaia/CE.

Destaca-se que a unidade possuía, em novembro de 2025, 928 processos pendentes de julgamento, 35 Cartas Precatórias, Rogatórias ou de Ordem, 10 procedimentos e 1.290 processos pendentes de baixa, **o que significa um aumento de 562 processos no acervo da unidade**, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em maio de 2022, que totalizava 728 processos.

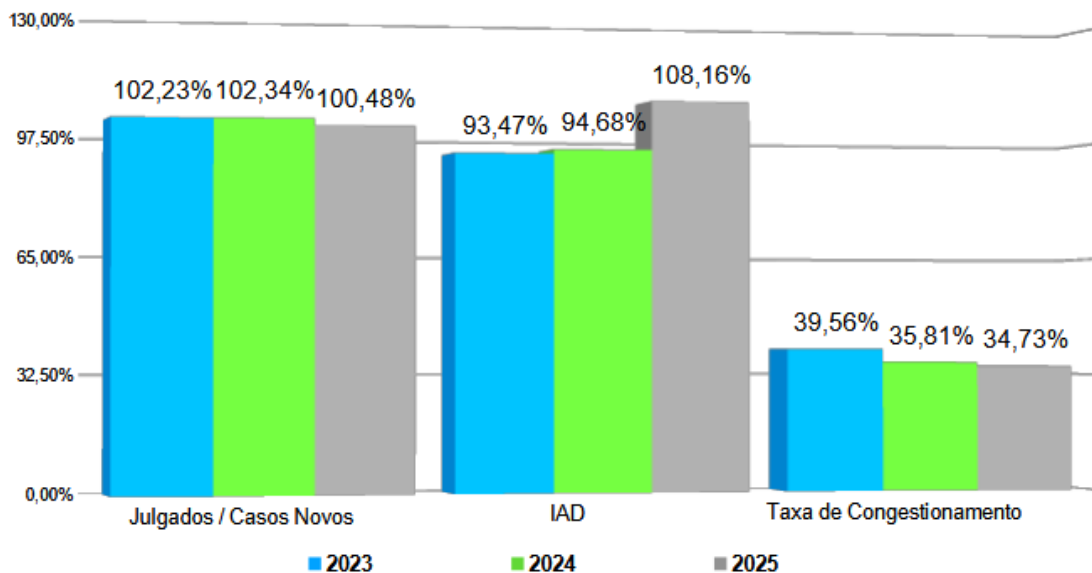
Registra-se que, na inspeção anterior, não foram constatadas irregularidades que motivassem a adoção de medidas de natureza disciplinar. A nova inclusão da unidade no presente ciclo de inspeções decorre, exclusivamente, do lapso temporal transcorrido desde a última visita correcional realizada por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Desse modo, passo a análise dos indicadores atualizados da 1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Caucaia/CE.

### 19.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores

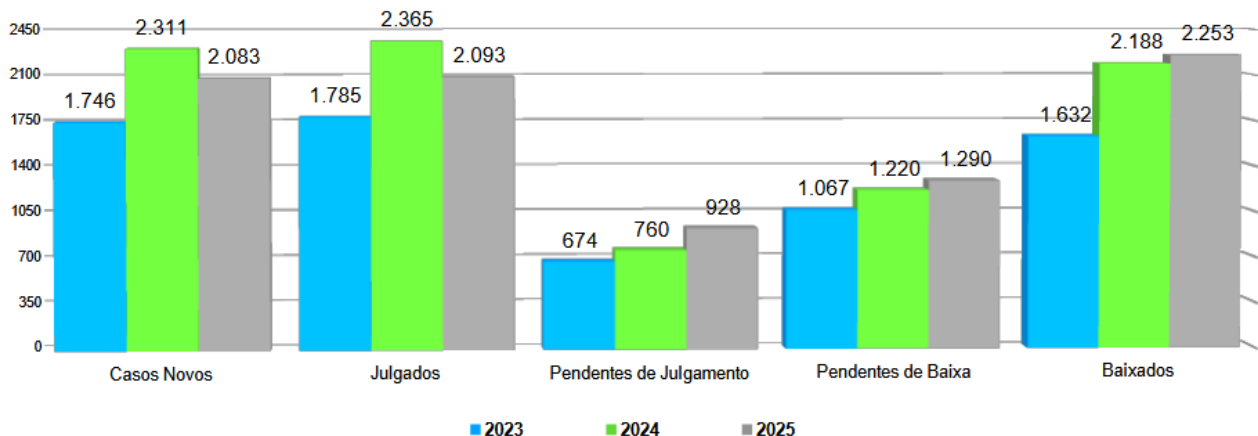
Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/productividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência foi realizada, inicialmente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até 02 de junho de 2025, sendo encontrado o seguinte:



Dados do corrente ano atualizados até o dia 05/11/2025.

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês da inspeção (novembro de 2025) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



Dados do corrente ano atualizados até o dia 05/11/2025.

Os gráficos apresentados evidenciam uma expressiva tendência de redução do acervo processual, resultado direto do eficiente desempenho da unidade judiciária. Ressalta-se que a demanda que ingressa vem sendo superada com êxito, conforme comprova o indicador 'Julgados/Casos Novos', que atingiu o percentual de 100,48%, evidenciando um esforço contínuo e exitoso no cumprimento da atividade jurisdicional.

Ressalte-se que, no ano de 2024, a unidade julgou uma média mensal inferior a competência, conforme se verifica no painel de Apoio à Gestão do 1º Grau disponibilizado na PED.



No ano de 2025, a 1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Caucaia/CE está em 11º lugar no ranking de julgamentos dentro da competência até o mês da inspeção, com média mensal de julgamentos um pouco abaixo da competência, vejamos:

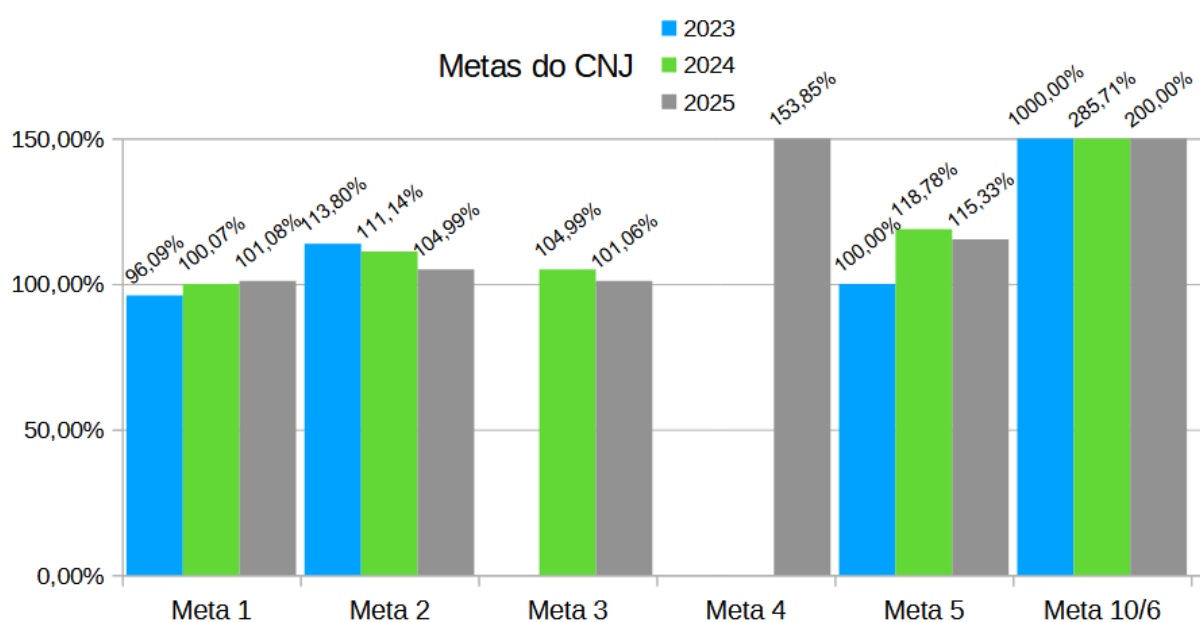


Embora apresente média mensal de julgamentos inferior à das demais unidades de mesma competência, tal resultado pode ser explicado pela maior entrada de processos em outros juizados, circunstância que naturalmente eleva o número absoluto de julgamentos nessas unidades. Ressalte-se, contudo, que o Juizado ora inspecionado demonstra adequada capacidade de absorção da demanda, uma vez que vem dando vazão, de forma satisfatória, aos processos que ingressam.

Quanto ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destaca-se que a Meta 2, além de prever o julgamento de pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2021, **passou a exigir, adicionalmente, o julgamento de 100% dos processos com mais de 15 anos de tramitação**. Ademais, a antiga Meta 10, voltada à garantia dos direitos ambientais, foi renumerada como Meta 6.

A 1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Caucaia/CE não possui processos inseridos nas metas pendentes de julgamento.

A consulta ao painel de metas disponibilizado na Plataforma Eletrônica de Dados (PED) revelou os seguintes resultados obtidos pela unidade nos dois últimos anos, estando os dados referentes ao ano em curso ainda em processo de apuração:



O gráfico acima demonstra que a unidade judiciária vem apresentando desempenho altamente positivo no cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ ao longo do período analisado. De modo geral, os resultados revelam não apenas o atingimento dos parâmetros fixados, mas, em muitos casos, a superação expressiva dos índices propostos, refletindo uma atuação eficiente, comprometida e alinhada com os objetivos de celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

### 16.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE (DJe 11 de julho de 2023), Alterado pelo Provimento nº 07/2024/CGJCE, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos

parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

**I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):**

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

**II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);**

**III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):**

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

**IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):**

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Caucaia/CE, em 31/10/2025, estava com **nenhum processo pendente de julgamento paralisado há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2024 e 2025; **cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2023, 2024 e 2025.



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa Censora.

## 18.4 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

#### **18.4.1 Processos com movimentação pós-baixa**

Em análise do Painel de BI disponibilizado na PED, verifica-se que existem 111 processos com movimentações pós-baixa, em desacordo com a Orientação nº 05/2024/CGJCE, vejamos:



#### **18.4.2 Mandado judicial pendente de cumprimento há mais de 60 (sessenta) dias**

Em consulta ao Painel Gestão de Expedientes na PED, foram identificados, em novembro de 2025, 10 mandados pendentes de cumprimento há mais de 60 dias.

## **19. CONCLUSÃO**

Por todo o exposto no item 18 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, **conclui-se** que a 1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Caucaia/CE **possui gestão administrativa e processual eficientes**, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com **excelentes indicadores e Metas Nacionais** alcançadas.

Os bons indicadores alcançados resultaram no agraciamento do **Selo de Produtividade – nível bronze**, em 2022, nos termos da Resolução do Órgão Especial nº 27/2020; na certificação **Rumo à Excelência** do Programa +Gestão e na certificação de **Baixas Processuais no 1º Grau**, ambas em 2024; bem como na certificação **Excelência**, obtida em 2025 referente ao período de novembro de 2024 a julho de 2025, nos termos da Portaria nº 2192/2025-GABPRESI (DJe de 18/11/2025).

Ademais, visando contribuir com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, apontamos a necessidade da adoção de medidas preventivas e corretivas sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações e determinações:

**19.1. Recomendações à unidade:**

19.1.1. Manter o monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2025, com destaque para as **Metas 1** (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), **2** (Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020), **3** (Estimular a conciliação), **5** (Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento) e **6** (Impulsionar os processos de ações ambientais);

19.1.2. Manter rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

19.1.3. Manter rotina de impulsionamento dos processos a fim de evitar paralisação por mais de 120 (cem e vinte) dias.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

**19.2. Determinações à unidade:**

19.2.1. Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado, nos termos da Orientação nº05/2024 do COINT/CGJCE;

19.2.2. Realizar a cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 60 dias, com envio de ofício à CEMAN.

Aponto que não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena da Silva Freitas  
Juíza Corregedora Auxiliar